

**UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO
DO PANTANAL - UNIDERP**

PROGRAMA DE MESTRADO EM PRODUÇÃO E GESTÃO AGROINDUSTRIAL

MARCIA BERNADETE WERLANG

**CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA A SUSTENTABILIDADE
SOCIAL NO MEIO RURAL EM ITAQUIRAÍ – MS**

CAMPO GRANDE - MS

2008

MARCIA BERNADETE WERLANG

**CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA A SUSTENTABILIDADE
SOCIAL NO MEIO RURAL EM ITAQUIRAÍ – MS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Produção e Gestão Agroindustrial, da Universidade Para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Produção e Gestão Agroindustrial.

Comitê de Orientação:

Prof. Dr. Francisco de Assis Rolim Pereira

Prof. Dr. Ivo Martins César

Prof. Dr. Valdemir Antonio Laura

CAMPO GRANDE - MS

2008

FOLHA DE APROVAÇÃO

Candidata: **Marcia Bernadete Werlang**

Dissertação defendida e aprovada em 21 de novembro de 2008 pela Banca Examinadora:

Prof. Doutor **Francisco de Assis Rolim Pereira (Orientador)**

Profa. Doutora **Sônia Maria Oliveira de Andrade (UFMS)**

Prof. Doutor **Edison Rubens Arrabal Arias (UNIDERP)**

Prof. Doutor **Francisco de Assis Rolim Pereira**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Produção e Gestão Agroindustrial

Prof. Doutor **Raimundo Martins Filho**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIDERP

Dedico com muito carinho, a meus pais, Seno e Mônica, a meus filhos Bruna e Matheus e meu querido companheiro Tomio.

AGRADECIMENTOS

Ao concluir o presente trabalho, com sentimento de gratidão, comprazo-me em manifestar sinceros agradecimentos a todos que, de alguma forma, ofereceram sua contribuição, sempre amiga e útil, principalmente:

- A Deus, nosso Pai de amor e vida, que derrama sobre nós suas graças em cada momento;
- Aos meus pais, Seno e Mônica, pela educação e pelo apoio em todos os momentos em que precisei me ausentar;
- Aos meus filhos, Bruna e Matheus, pela compreensão em todos os momentos em que não pude estar presente;
- A meu companheiro Tomio, que esteve comigo nesta caminhada e não mediu esforços para que esta conquista se tornasse uma feliz realidade;
- Aos professores, em especial ao meu orientador Professor Doutor Francisco de Assis Rolim Pereira, que dedicou seu tempo para me auxiliar na busca pelo conhecimento, com muita sabedoria e paciência;
- Aos demais professores integrantes do comitê de orientação, especialmente o Professor Doutor Ivo Martins César, pelas valiosas sugestões e correções realizadas.
- À Instituição de Ensino Superior Faculdade Integrada de Amambaí - Fiama, em especial à Professora Mestre Nanci de Jesus Albuquerque Pissini, pelo apoio emocional e financeiro;
- Aos amigos e colegas do mestrado, pelas conversas e pelas amizades, em especial Tomio, Christian e Milton.
- Aos responsáveis pela Previdência Social, por terem permitido que esta fosse objeto de estudo, de modo especial ao senhor Carlos Rogério da Silva, Procurador Chefe da Procuradoria Federal Especializada de Dourados, e ao senhor Francisco Carlos da Silva, Chefe da Gerência

Executiva do INSS de Dourados; e finalmente, mas com iguais sentimentos,

- Aos meus irmãos Mirtes e João e às queridas cunhadas Leila e Maristela, pela contribuição na elaboração do texto e na correção do trabalho.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	vii
RESUMO	ix
ABSTRACT	x
1 INTRODUÇÃO.....	11
2 REVISÃO DE LITERATURA	13
2.1 Seguridade Social	13
2.2 Evolução Histórica	13
2.3 Princípios da Seguridade Social.....	15
2.3.1 Universalidade	16
2.3.2 Seletividade e distributividade na prestação de benefícios e serviços.....	16
2.3.3 Irredutibilidade do valor dos benefícios.....	17
2.3.4 Equidade na forma de participação no custeio	17
2.3.5 Diversidade da base de financiamento	17
2.3.6 Caráter democrático e descentralizado da administração	18
2.3.7 Preexistência do custeio em relação ao benefício ou serviço	18
2.4 Previdência Social	18
2.4.1 Conceito	18
2.4.2 Contribuintes e segurados	19
2.4.2.1 Segurado especial	20
2.4.3 Tipos de benefícios	21
2.5 Município de Itaquiraí	22
2.5.1 Histórico	22
2.5.2 Dados econômicos.....	24
2.5.3 Dados sociais.....	25
3 MATERIAIS E MÉTODOS.....	27

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	29
5 CONCLUSÃO.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50
ANEXO.....	54
APÊNDICE A.....	55
FORMULÁRIO PESQUISA.....	55

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Assentamentos rurais em Itaquiraí, em 1989	23
TABELA 2 - Espécies de benefícios (rural e urbano) concedidos por sexo e espécie, em quantidade e valores (R\$1,00) - Itaquiraí, MS, 2007	30
TABELA 3 – Concessão de benefícios urbano por espécie e sexo, em quantidade e valor. Itaquiraí – MS. 2007	30
TABELA 4 - Benefícios rurais concedidos a segurados especiais por sexo e espécie. Itaquiraí – MS. 2007.....	31
TABELA 5 – Distribuição de benefícios rurais concedidos por espécie e sexo. Itaquiraí – MS. 2007	32
TABELA 6 - Média Mensal dos benefícios recebidos pelos segurados especiais em reais. Itaquiraí – MS, 2007	33
TABELA 7 – Número de benefícios concedidos a segurados especiais e demais segurados, por sexo, Itaquiraí – MS. 2007	33
TABELA 8 - Renda mensal fixa das famílias. Itaquiraí – MS. 2007	34
TABELA 9 – Número de pessoas na família que são mantidas com a renda mensal fixa previdenciária. Itaquiraí – MS. 2007.....	35
TABELA 10 - Espécies de benefícios recebidos. Itaquiraí - MS. 2007.....	36
TABELA 11 – Percepção de sobrevivência sem os benefícios da Previdência Social. Itaquiraí – MS. 2007	36
TABELA 12 – Relação entre qualidade de vida e os benefícios da Previdência Social. Itaquiraí-MS. 2007	37
TABELA 13 – Relação entre os benefícios da Previdência e a permanência na atividade rural. Itaquiraí - MS. 2007	37
TABELA 14 – Condição de posse da terra. Itaquiraí-MS. 2007	38
TABELA 15 – Utilização do benefício previdenciário. Itaquiraí-MS. 2007	38

TABELA 16 - Atividade rural desenvolvida pelo grupo familiar. Itaquirai-MS. 2007	39
TABELA 17 - Mudaram de casa depois que passaram a receber o benefício. Itaquirai - MS. 2007	39
TABELA 18 - Alteração na alimentação provocada com o benefício previdenciário. Itaquirai - MS. 2007	40
TABELA 19 - Condições de acesso à infra-estrutura, antes e depois de perceberem o benefício Previdenciário. Itaquiraí – 2007	41
TABELA 20 - Estado civil ou conjugal e escolaridade dos beneficiários da Previdência Rural. Itaquirai. 2007	42
TABELA 21 – Quantidade de crianças que vivem com o beneficiário. Itaquiraí, 2007	42
TABELA 22 - Sem o benefício, as crianças da família teriam condições de estudar. Itaquiraí. 2007	43
TABELA 23 - Bens de consumo adquiridos, após recebimento do benefício da Previdência Social. Itaquirai. 2007	43
Tabela 24 – Distribuição de beneficiários após recebimento do benefício, seguido de atividade ocupacional. Itaquiraí. 2007	44
TABELA 25 – Contribuição previdenciária dos beneficiários durante o período ativo de trabalho. Itaquirai. 2007	44
TABELA 26 – Estrutura etária dos beneficiários. Itaquirai. 2007.....	45
TABELA 27 – Média* das despesas mensais no domicílio dos beneficiários. Itaquirai. 2007	46
TABELA 28 - Graus de dificuldade de acesso à Previdência Social (Em % de Domicílios). Itaquiraí – MS. 2007	47

RESUMO

Esta pesquisa procurou analisar aspectos socioeconômicos da participação dos benefícios pagos pela Previdência Social a segurados especiais, no desenvolvimento rural do município de Itaquiraí - MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007. Entende-se por segurados especiais aquelas pessoas que exercem atividades agrícolas individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros. A metodologia empregada foi um estudo bibliográfico e documental, associado à aplicação de questionário. Para isso, utilizou-se dados e informações disponíveis na Prefeitura Municipal de Itaquiraí e no INSS. Adicionalmente, entrevistaram-se uma amostra de pessoas, em vários pontos do município. A pesquisa demonstrou a importância dos benefícios na economia local que, em muitos casos, servem de sustentação não só do segurado, como também dos demais membros da família. Além disso, chegou-se à conclusão de que a Previdência Social contribui para o desenvolvimento rural do município, pois se constatou que, além de servir para a manutenção da família do segurado especial, o recurso é utilizado na atividade rural fortalecendo o setor agrícola.

Palavras-chave: Previdência Social Rural, segurados especiais, redistribuição de renda, desenvolvimento rural.

ABSTRACT

This study sought to examine socioeconomic aspects of the participation of Social Security benefits paid by the special insured in the rural development in the municipal district of Itaquiraí – MS, between January 01 to December 31, 2007. It is understood by those insured persons exercising special agricultural activities individually or under the family economy, nevertheless with the third party's aid. The methodology used was a bibliographic and documentary study, coupled with the implementation of a questionnaire. For that reason, were used data and information available in the City of Itaquiraí and the INSS. Additionally, interviewed a sample at several points in the township. The research showed the importance of the benefits to the local economy which in many cases, serve to sustain not only the insured, but also of other family members. Moreover, it was concluded that the Social Security contributes to the development of the rural township because it found that, in addition to serving for the family's maintenance of the special insured, the resource is used in the rural activity strengthening the agricultural sector.

Keywords: Rural Welfare; special insured; redistribution of income; rural development.

1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social é uma instituição muito complexa, fruto de uma longa evolução histórica com objetivo de substituir o rendimento monetário dos seus segurados, quando acometidos por algum “risco social”. As principais coberturas que o sistema previdenciário abrange são: a idade avançada, a viuvez, a orfandade e a inaptidão para o trabalho.

A estrutura de financiamento do sistema previdenciário se caracteriza basicamente por três fontes financeiras: contribuições dos segurados, recursos tributários e rendimentos de um conjunto de investimentos, administrado pela instituição gestora do sistema. Usualmente os sistemas nacionais existentes utilizam várias fontes, com proporções variáveis, sendo que, em geral, os componentes redistributivos tendem a ser financiados com base em recursos tributários.

Como a Previdência Social tem caráter contributivo, os segurados que estão na ativa, mantém os segurados que estão inativos fazendo a transferência de renda, mesmo que se encontrem em situação sócio econômica diferente e em diferentes regiões do país, acontece uma redistribuição de renda.

Esta pesquisa procurou apresentar uma análise da participação da Previdência Social Rural paga a segurados especiais (agricultores em regime familiar) no desenvolvimento rural, no município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul.

O estudo levantou dados econômicos da contribuição que a Previdência Social tem proporcionado ao município, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2007. Os resultados podem servir como base de subsídios, para

realimentar a Autarquia com informações que permitam o aprimoramento da política previdenciária social na região.

Assim, os objetivos deste trabalho foram: dimensionar os impactos econômicos e sociais provocados pela ação da Previdência Social e detectar uma possível contribuição desta para o desenvolvimento rural do município de Itaquiraí - MS.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Seguridade Social

Segundo Horvath Júnior (2005, p.88), a “Seguridade Social é a forma que o Estado tem de assegurar aos cidadãos uma tutela de base, que cubra suas necessidades essenciais.” O mesmo autor coloca ainda que o direito à seguridade social é público, subjetivo, irrenunciável, inalienável e intransmissível, e um direito especialmente protegido através de normas gerais de imprescritibilidade.

A Seguridade Social é dividida em três áreas: Previdência Social, Assistência Social e Saúde. Neste estudo analisou-se a Previdência Social.

2.2 Evolução Histórica

A Constituição Brasileira de 1891 foi a primeira a conter a expressão *aposentadoria*. Determinou que a aposentadoria só poderia ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez e incapacitação para o serviço que prestavam à Nação (art. 75). “O benefício era dado, pois não havia nenhuma fonte de contribuição para o financiamento do valor” (MARTINS, 2001, p.18).

O fato considerado como ponto de partida da Previdência Social propriamente dita no País foi a “Lei Elói Chaves” (Decreto 4.682 de 1923) (MONTEIRO, 2008). Ela criou a caixa de aposentadoria e pensão para empregados de empresas ferroviárias, estabelecendo assistência médica, aposentadoria e pensões, válidas inclusive para seus familiares. Em três anos a

lei foi estendida para trabalhadores de empresas portuárias e marítimas (MONTEIRO, 2008).

Na década de 1930, através da promulgação de diversas normas, os benefícios sociais foram sendo implementados para a maioria das categorias de trabalhadores, dos setores público e privado. Foram também criados seis institutos de previdência, responsáveis pela gestão e execução da seguridade social brasileira (MONTEIRO, 2008).

Em 1960 foi criada a Lei Orgânica de Previdência Social, unificada a legislação referente aos institutos de aposentadoria e pensão (BRASIL, 1960). Naquele momento, a *Previdência Social* já beneficiava todos os trabalhadores urbanos. Os trabalhadores rurais passaram a ser contemplados em 1963 (MONTEIRO, 2008).

Em 1966, com a alteração de dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social, foram instituídos o Fundo da Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que garante uma indenização para o trabalhador demitido e cujos recursos também podem ser usados para financiar a compra de casa própria, e o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS (atualmente a sigla é INSS – Instituto Nacional do Seguro Social), reunindo os seis institutos de aposentadoria e pensão existentes. (MONTEIRO, 2008).

Em 1974 foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social. Até então, o tema ficava sob o comando do Ministério do Trabalho e Emprego, na época chamado Ministério do Trabalho e Previdência Social (MONTEIRO, 2008).

A extensão dos benefícios da previdência a todos os trabalhadores se deu com a Constituição de 1988, que passou a garantir renda mensal vitalícia a idosos e portadores de deficiência, desde que comprovadas a baixa renda e a condição de segurado (MONTEIRO, 2008).

No Quadro 1, são apresentadas as principais mudanças na regulamentação da previdência rural após a Constituição Federal de 1988.

QUADRO 1 – Principais mudanças na regulamentação da previdência rural após a Constituição Federal de 1988.

Como era	O que mudou
Teto de benefício de, no máximo, meio salário-mínimo para as aposentadorias, e de 30% do salário-mínimo para as pensões;	Teto do benefício no valor de um salário-mínimo;
Aposentadoria por idade concedida aos 65 anos;	Aposentadoria por idade concedida aos 55 anos para as mulheres e aos 60 anos para os homens;
Concessão do benefício apenas ao chefe ou arrimo de família.	Igualdade de direitos entre trabalhadores urbanos e trabalhadoras rurais.

Fonte: Quadro conforme o modelo extraído do artigo “Avaliação da equidade da Previdência no meio rural” (Kreter, 2005, p.42).

No quadro 1, consegue-se verificar as principais mudanças ocorridas com a regulamentação da Previdência Social, após a Constituição Federal de 1988, através das Leis 8.212/91 e 8.213/91. Antes o teto máximo para aposentadoria era de meio salário-mínimo, e para as pensões ficava em 30% do salário-mínimo. Após a regulamentação, foi garantido aos segurados que nenhum benefício pode ser inferior a um salário-mínimo. Outra mudança ocorrida diz respeito à idade para concessão da aposentadoria, a qual antes era de 65 anos e passou para 55 anos para as mulheres e 60 para os homens, ou seja, os homens ganharam cinco anos e as mulheres dez anos. No Quadro 1 apresenta-se a igualdade de direitos, pois antes a concessão era feita apenas ao chefe ou arrimo da família e, após a nova constituição, passou a ser garantida a todos os trabalhadores e trabalhadoras, bastando para isso comprovar a condição de segurado.

2.3 Princípios da Seguridade Social

Princípios são tidos como dogmas; são verdades incontestáveis e a base

da ciência. A maioria dos princípios da Seguridade Social está prevista no parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal, que assim dispõe: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988).

2.3.1 Universalidade

O princípio da universalidade significa que todos os residentes no país farão jus às prestações do sistema, sejam nacionais ou estrangeiros. O inciso I, do parágrafo único, do art. 194, da Constituição Federal de 1988, reza: “Universalidade da cobertura e do atendimento”. Kreter, (2005, p.5), afirma ainda em sua tese que “Após a instauração do princípio da universalização na Constituição Federal de 1988, as aposentadorias deixaram de ser concedidas apenas ao chefe ou arrimo da família, abrangendo todas as pessoas que tivessem exercido atividade rural”.

2.3.2 Seletividade e distributividade na prestação de benefícios e serviços

No princípio da seletividade a preocupação está na prestação de serviços que atendam à seguridade social; ou seja, a seleção das prestações será feita de acordo com as possibilidades econômico-financeiras do sistema da Seguridade Social, já a distributividade relaciona-se aos indivíduos mais necessitados. Assim, “deve-se otimizar os poucos recursos existentes, selecionando e distribuindo melhor as prestações” (MARTINS, 2008).

2.3.3 Irredutibilidade do valor dos benefícios

Este princípio refere-se à não-redutibilidade não só do valor nominal do benefício pago, mas também ao seu valor real. A Constituição Federal de 1988, no parágrafo 4 do artigo 201, estabelece que “é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei” (BRASIL, 1988).

2.3.4 Equidade na forma de participação no custeio

A equidade refere-se à igualdade, ou seja, as pessoas que estiverem em situação igual deverão contribuir da mesma forma. Sette (2004, p.128) diz que “além de garantir tratamento igual para aqueles que se encontram em situações iguais, deve garantir um tratamento jurídico diferenciado para aqueles que se encontram em situação jurídica diferenciada”.

2.3.5 Diversidade da base de financiamento

São várias as formas de financiamento da Seguridade Social: por meio da empresa, dos trabalhadores, dos entes públicos e dos concursos e prognósticos.

Assim, segundo Horvath Júnior (2005, p.313), a “Seguridade Social será financiada por toda a sociedade de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e das contribuições do empregador”.

2.3.6 Caráter democrático e descentralizado da administração

O inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a seguridade social terá “caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregados, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados” (BRASIL, 1988).

2.3.7 Preexistência do custeio em relação ao benefício ou serviço

O § 5º, do art. 195 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.” (BRASIL, 2005).

Destarte,

Com a Constituição Federal de 1988 que implantou o sistema de seguridade social (assistência social, assistência médica e previdência) o Brasil deixou de ser um estado previdência que garante apenas proteção aos trabalhadores para ser um Estado de Seguridade Social que garante proteção universal a sua população. Sempre com idéia que a seguridade social deve garantir o mínimo social necessário à existência humana digna (conforme preceitos do Lord Beveridge) (HORVATH JUNIOR, 2005, p.38).

2.4 Previdência Social

2.4.1 Conceito

A Previdência Social é o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus

segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte quando ele perde a capacidade de trabalho, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, seja mesmo pela maternidade e a reclusão, conforme Ministério da Previdência Social (BRASIL, 2008b).

A definição dada por Martins (2001, p.93) para a Previdência Social é a seguinte:

[...] um conjunto de princípios, de normas e de instituições destinado a estabelecer um sistema de proteção social, mediante contribuição, que tem por objetivo proporcionar meios indispensáveis de subsistência ao segurado e sua família, quando ocorrer certa contingência prevista em lei.

A Lei n.º 8.212/1991, em seu artigo 3º, estabelece que a Previdência Social tem como missão principal “assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente” (BRASIL, 1991).

2.4.2 Contribuintes e segurados

Contribuintes são todas as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem para a manutenção da seguridade social. Já os segurados só podem ser pessoas físicas.

A Lei n.º 8213/91, em seu art. 11, estabelece que são segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: I) como empregado; II - como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos; V - como contribuinte individual; VI - como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviço de natureza

urbana ou rural definidos no Regulamento; VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros; e VIII – atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social (BRASIL, 1991a).

No seu artigo 13, a mesma lei institui o segurado facultativo, o maior de 14 (quatorze) anos que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não incluído nas disposições do art. 11 (BRASIL, 1991a).

Assim, para o autor Sette (2004, p.142) “Segurados são pessoas físicas filiadas ao regime Geral de Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios ou facultativos”.

2.4.2.1 Segurado especial

O art. 11 da Lei 8213/91, no inciso VII, define como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais; b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo (BRASIL, 1991a).

Para Sette (2004, p.171), o Segurado Especial é:

[...] a pessoa física cuja atividade agropecuária exercida é indispensável à própria subsistência do grupo familiar. Deverá desenvolver suas atividades de forma individual ou em regime de economia familiar, podendo contar com o auxílio eventual de terceiros, desde que não sejam empregados ou prepostos.

Não é considerado segurado especial o membro do grupo familiar que

possuir outra fonte de rendimento decorrente do exercício de atividade remunerada ou de benefício de qualquer regime previdenciário, ou na qualidade de arrendador de imóvel rural, com exceção do dirigente sindical, que mantém o mesmo enquadramento perante o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - de antes da investidura no cargo (BRASIL, 2008c).

A comprovação da atividade rural é suficiente para garantir a condição de segurado no INSS. No momento de requerer um benefício, o segurado especial deve apresentar o número da sua inscrição no INSS. Portanto, é prudente que ele providencie previamente a sua inscrição, e a dos membros que trabalham em seu grupo familiar, na Agência da Previdência Social. A inscrição do segurado especial e dos membros do respectivo grupo familiar deve ser efetuada, preferencialmente, pelo membro da família que detiver a condição de posseiro, parceiro, meeiro ou arrendatário rural, pescador artesanal ou assemelhado (BRASIL, 2008c).

Caso queira ter direito a benefícios com valor superior a um salário-mínimo, o segurado especial pode optar por contribuir facultativamente e cumprir a carência de 12 ou 180 contribuições, conforme o tipo de benefício requerido (BRASIL, 2008c).

2.4.3 Tipos de benefícios

Os benefícios previdenciários estão classificados de acordo com a situação em que se encontre o beneficiário. O Caput do art. 201 da Constituição Federal de 1988, dispõe que “a previdência social será organizada sob forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial” (BRASIL, 1988).

No que se refere à abrangência, o inciso I do art. 201 da Constituição Federal de 1988 estabelece a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada, e os incisos II e III do mesmo artigo dão proteção à maternidade, especialmente à gestante e ao trabalhador em situação de

desemprego involuntário (BRASIL, 1988).

O mesmo artigo estabelece ainda, nos incisos IV e V, que os segurados farão jus ao salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda e pensão de morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes (BRASIL, 1988).

2.5 Município de Itaquiraí

As informações sobre o histórico, dados econômicos e dados sociais do município encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaquiraí (ITAQUIRAI, 2007a, ITAQUIRAI, 2007b e ITAQUIRAI, 2007c), do qual foram extraídos alguns fatos considerados relevantes para esta pesquisa, como seguem.

2.5.1 Histórico

A ocupação da região se deu originariamente pela penetração de bandeirantes, sertanistas e monçoeiros que buscavam ouro, “caçavam” índios e se aventuravam na conquista de novas riquezas. Antes, era ocupada pelos Terenas e Kaiowás, que habitavam, até o século XVIII, a área do território do atual Mato Grosso do Sul que se estendia desde os campos de Maracaju até a margem direita do rio Paraná (ITAQUIRAÍ, 2007a).

A exploração da erva-mate trouxe importantes mudanças na fisionomia social e econômica regional. Produzida em escala comercial e destinada à exportação, principalmente para os países da bacia do Prata, a erva-mate deu impulso à economia estadual no início do século XX. As plantações da Companhia Mate Laranjeira ocupavam uma vasta extensão territorial, que ia desde as margens do rio Brilhante e rio Ivinhema, ao norte; o Paraná, ao leste; o Iguatemi, ao sul e o rio Dourados e a serra do Amambai, ao oeste. Desse modo,

parte da região em estudo integrava a área daquela empresa (ITAQUIRAI, 2007a).

A origem da maioria dos municípios que compõem a região é decorrente dos desmembramentos territoriais ocorridos em Ponta Porã e Amambaí (ITAQUIRAI, 2007a).

Por volta de 1960 chegaram à região, hoje compreendida pelo município, as primeiras famílias, para fazer a abertura de áreas da fazenda de propriedade da Companhia Mate Laranjeira, dando início ao Patrimônio de Itaquiraí, que recebeu este nome devido ao grande número de pedras redondas que aqui foram encontradas (Ita = pedra e quiraí = redonda). Itaquiraí foi elevada a distrito de Ponta Porã pela Lei n. 2.111, de 26 de dezembro de 1963, passando, posteriormente, a ser distrito de Amambaí, e pouco depois, de Iguatemi (ITAQUIRAI, 2007a).

Em 12 de maio de 1980 Itaquiraí foi desmembrado do município de Iguatemi pela Lei n. 75, e sua emancipação político-administrativa foi assinada em 13 de maio de 1980, pelo então governador Marcelo Miranda Soares (ITAQUIRAI, 2007a).

Em 1989 o município viveu um processo histórico que mudou totalmente seu perfil socioeconômico: o de reforma agrária, resultante da luta dos trabalhadores rurais sem terra, que ali foram assentados em grande número, conforme mostra a Tabela 1 (ITAQUIRAÍ, 2007a).

TABELA 1 – Assentamentos rurais em Itaquiraí, em 1989

Assentamento Rural	Área (ha)	Número de estabelecimentos	Data da criação	Distância da sede do Município (km)
Indaiá	7.340,6719	633	20.10.89	Área da sede
Sul Bonito	6.375,9385	421	09.10.96	04
Guaçu	2.678,9794	134	29.12.97	70
Santa Rosa	4.048,1606	200	29.12.97	70
Tamakavi	3.383,5670	120	04.12.98	45
Boa Sorte	1.498,0306	65	23.12.98	55
Aliança	1.101,6902	38	29.12.00	04
Lua Branca	2.425,3962	124	03.04.01	1,5
TOTAL	28.852,4344	1.735	-	

Fonte: Itaquiraí (2007a).

2.5.2 Dados econômicos

Localizado no Sul do Estado do Mato Grosso do Sul (Figura 1), região eminentemente agropecuária, o município de Itaquiraí se caracteriza por ter uma economia de base agropastoril (ITAQUIRAI, 2007 b).

FIGURA 1: Mapa de localização do município de Itaquiraí - MS.



Fonte: Itaquiraí (2007d).

A atividade primária é a ocupação econômica de maior relevância no Município de Itaquiraí e na sua microrregião. No início da década de 1970 a microrregião de Iguatemi assistiu ao início de um processo de transformação da sua economia agropecuária, com a entrada de colonos agricultores que se deslocavam dos estados do Sul do País em busca de novas áreas para a agricultura comercial. Foi então que se verificou o início do processo de mecanização das atividades produtivas nas áreas de campo e de cerrado, que despertavam o maior interesse pela produção de soja, influenciada pela política em curso, a qual objetivava fazer do Brasil um importante exportador de alimentos. Desde então a soja vem dominando as atividades agrícolas em toda a microrregião (ITAQUIRAI, 2007b).

Na produção vegetal, o município de Itaquiraí destaca-se pelo cultivo da lavoura comercial de grãos, sendo que no ano de 2004 as principais culturas (soja, milho, algodão herbáceo e trigo) produziram aproximadamente 60.020

toneladas em uma área colhida de 26.374 hectares, com destaque para a produção de soja, que responde por 48,06% daquele volume e 64,30% da área. O milho vem em segundo lugar, participando com 41,67% da produção (25.012 toneladas), colhida em uma área de 6.210 hectares (ITAQUIRAÍ, 2007b).

A pecuária mista (corte e leite) se mantém como a principal atividade, combinada com outras atividades econômicas, como as culturas de milho, feijão, algodão e demais, que já fazem parte das atividades econômicas dos agricultores familiares. As mais de 230.000 cabeças de gado bovino criadas no município constituem-se em um destaque econômico importante para o seu desenvolvimento (ITAQUIRAÍ, 2007b).

2.5.3 Dados sociais

No município de Itaquiraí há um hospital com 49 leitos, o que significa uma relação de 3,11 leitos/1000 habitantes. Comparativamente ao percentual recomendado pela Organização Mundial de Saúde (1/1000), o município está em situação confortável (ITAQUIRAÍ, 2007c).

A rede municipal de saúde oferece à comunidade serviços de ação específica que englobam vários programas, dentre eles: programa de imunização, programa de tuberculose, vigilância sanitária, controle de malária, aplicação de flúor, controle de diabetes, controle de pressão arterial, atendimento odontológico preventivo, escarros laboratoriais e tratamento oftalmológico (ITAQUIRAÍ, 2007c).

O atendimento à educação do ensino básico no município está a cargo do poder público, que oferece, através da rede estadual, os ensinos Fundamental e Médio em três escolas na área urbana e o ensino médio em uma escola no Assentamento Santa Rosa, este em parceria do Estado com a Prefeitura (ITAQUIRAÍ, 2007c).

A Prefeitura oferece educação infantil e ensino fundamental em escolas nos assentamentos e na área urbana. Existe uma escola particular. A clientela de ensino superior freqüenta faculdades da região e no próprio município, que

oferece, em parceria com a Uniderp, os cursos de Ciências Contábeis, Administração e Pedagogia, todos na modalidade interativa numa moderna estrutura física instalada na Escola Municipal Jardim Primavera (ITAQUIRAÍ, 2007c).

A Gerência de Assistência Social atende todos os programas oferecidos em parceria com o Governo Estadual, como PETI, ASSEMA e Bolsa-Escola, e está iniciando a discussão a fim de implantar o Programa de Economia Solidária, com o objetivo de fazer a inclusão social através da geração de renda, promovendo assim a autonomia e o protagonismo das pessoas (ITAQUIRAÍ, 2007c).

A população de Itaquiraí está estimada em cerca de 22 mil habitantes, dos quais aproximadamente 65% estão no campo como agricultores familiares, o que confere ao município um perfil diferenciado em relação às demais unidades municipais do Estado, com todas as demandas inerentes a um município com essas características (ITAQUIRAÍ, 2007c).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

O desenvolvimento desta pesquisa teve como base a utilização do método do estudo de caso, que, conforme Gil (2006, p.35), “caracteriza-se pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles.” Neste sentido, a comparação foi de fundamental importância para a realização do trabalho, uma vez que a região estudada dispunha de dados substanciais a respeito do tema pesquisado. A escolha do referido município se deveu às suas características de município com uma concentração elevada de pequenos agricultores que são ou serão segurados especiais.

Este trabalho consistiu em um estudo bibliográfico e documental. A pesquisa bibliográfica, por ser desenvolvida a partir de material já existente, apresenta e tem como vantagem o “fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que se poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2006, p.71), e constitui-se principalmente daquela feita em livros e artigos científicos. A pesquisa documental utiliza fontes documentais como jornais, artigos, publicações, diários entre outros.

Foram consultados documentos e dados de órgãos públicos como a Prefeitura Municipal de Itaquiraí e a Previdência Social.

Segundo informações colhidas junto à Prefeitura Municipal de Itaquiraí, o município possui oito assentamentos de terra, com 1.735 assentados, e de acordo com o censo agropecuário 2006, há 1.126 pequenos agricultores e 1.936 áreas rurais.

As informações cedidas pela Gerência Executiva de Dourados (BRASIL, 2008a) dizem respeito ao número de benefícios concedidos no ano de 2007, e com base nessas informações é que procedeu-se à apuração dos resultados.

O número de benefícios concedidos aos segurados especiais no ano de 2007 foi de 302, do qual foram entrevistadas 104 pessoas, o que corresponde a uma amostra de 34,43%. A amostra foi distribuída em vários pontos do município, visando obter representatividade nas informações sobre os efeitos diretos provocados pela injeção de recursos da Previdência na vida dos beneficiários.

A elaboração do questionário com questões fechadas foi utilizada como roteiro para a entrevista, baseando-se diversos artigos referentes à área, de autoria de Kreter (2004), Anjos e Caldas (2005), Biolchi e Schneider (2003), Brasil (2008), Delgado e Junior (2000), França (2008), Celso (2007), apresentado em anexo.

Na aplicação da entrevista estruturada foram contratadas cerca de vinte pessoas, as quais, em duplas, visitaram vários pontos da área rural do município, fazendo as entrevistas com pessoas que possuíam alguma espécie de benefício previdenciário. Este procedimento foi adotado pela ausência de uma listagem nominal dos beneficiários, sendo exigido como único requisito ser segurado especial.

Os questionários foram realizados nas residências dos segurados. As regiões pesquisadas foram: Gleba Indaiá, Lua Branca, Sul Bonito, Área Industrial e Aliança.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na análise da contribuição da Previdência Social, para a sustentabilidade social do meio rural em Itaquiraí, foram utilizados relatórios cedidos pela gerência executiva do INSS de Dourados (BRASIL, 2008a), como também os dados obtidos através da aplicação do questionário, os quais, conjuntamente, permitiram conhecer o papel desempenhado pela Previdência na zona rural.

O foco principal do trabalho foram os segurados especiais, aquelas pessoas que vivem em regime de economia familiar. Observou-se que, de todos os benefícios concedidos pela Previdência Social, o mais significativo é a aposentadoria por idade, como se mostrará adiante.

É conveniente destacar que, em relação aos domicílios, foram considerados apenas aqueles localizados na zona rural.

Outro fator a ser levado em conta é que para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizadas informações sobre quantos benefícios previdenciários foram concedidos em 2007, e não sobre o total de pessoas que receberam alguma espécie de benefício.

Para dar início à apresentação dos resultados, a Tabela 2 é apresentada o total dos benefícios concedidos, considerando-se tanto os beneficiários urbanos quanto os rurais; e o que se verifica quanto à concessão é que a maior incidência de benefícios concedidos foi para a aposentadoria por idade (38,19%), seguida do auxílio-doença (26,01%).

Na tabela 3 retrata o desmembramento do total dos benefícios concedidos a segurados “não especiais”, que são aquelas pessoas que praticam atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício, como trabalhadores autônomos, empregadas domésticas, contribuintes individuais e trabalhadores avulsos. Assim,

os dados da Tabela 3 apresentam os benefícios concedidos a segurados não especiais por espécie e sexo, permitindo constatar que ano de 2007, de todos os benefícios concedidos, o maior foi o auxílio-doença, com 43,58%.

TABELA 2 - Espécies de benefícios (rural e urbano) concedidos por sexo e espécie, em quantidade e valores (R\$1,00) - Itaquiraí, MS, 2007

Espécie	Sexo		Total	Sexo/valores (R\$1,00)		
	M	F		M	F	Total
Pensão por Morte Previdenciária (Lops)	9	25	34	3.118,72	10.233,65	13.352,37
Auxílio-Reclusão (Lops)	0	2	2	-	758,93	758,93
Auxílio-Doença Previdenciário (Lops)	72	37	109	32.882,58	15.429,96	48.312,54
Aposentadoria p/ Invalidez Previdenciário	3	1	4	1.230,24	300,00	1.530,24
Aposentadoria por Idade	52	108	160	19.676,85	37.580,00	57.256,85
Salário Maternidade	0	50	50	-	18.343,42	18.343,42
Amparo Social a Pessoa Portador de Deficiência	0	2	2	-	730,00	730,00
Amparo Social ao Idoso	11	7	18	4.090,00	2.570,00	6.660,00
Auxílio-Doença p/Acidente do Trabalho	30	8	38	15.131,81	3.010,00	18.141,81
Pensão por Morte p/Acidente do Trabalho	0	1	1	-	417,65	417,65
Auxílio Acidente por Acidentes Trabalho	0	1	1	-	190,00	190,00
Total	177	242	419	76.130,20	89.563,61	165.693,81

Fonte: BRASIL, (2008).

TABELA 3 – Concessão de benefícios urbano por espécie e sexo, em quantidade e valor. Itaquiraí – MS. 2007

Espécie	Sexo		Total	Sexo/valores (R\$1,00)		
	M	F		M	F	Total
Pensão previdenciária por morte (Lops)	1	5	6	368,72	3.677,25	4.045,97
Auxílio-reclusão	-	1	1	-	408,93	408,93
Auxílio-doença Previdenciário (Lops)	35	16	51	19.032,58	7.479,96	26.512,54
Aposentadoria p/ Invalidez Previdenciário (Lops)	3	1	4	1.230,24	300,00	1.530,24
Aposentadoria por Idade (Lops)	2	0	2	1.726,85	-	1.726,85
Salário-maternidade	-	3	3	-	1.083,42	1.083,42
Amparo social à pessoa portador de deficiência	-	2	2	-	730,00	730,00
Amparo social ao idoso	11	7	18	4.090,00	2.570,00	6.660,00
Auxílio-doença p/acidente de trabalho	25	3	28	13.231,81	1.110,00	14.341,81
Pensão por morte p/acidente de trabalho	-	1	1	-	417,65	417,65
Auxílio-acidente por acidente de trabalho	-	1	1	-	190,00	190,00
Total	77	40	117	39.680,20	17.967,21	57.647,41

Fonte: BRASIL, (2008).

Os resultados apresentados na Tabela 4 mostram a distribuição das concessões dos benefícios de renda mensal recebidos pelos segurados especiais, indicando que a maior incidência monetária está na aposentadoria por idade, com 51,39%.

TABELA 4 - Benefícios rurais concedidos a segurados especiais por sexo e espécie. Itaquiraí – MS. 2007

Espécie	Sexo		Total	Sexo/valores (R\$1,00)		
	M	F		M	F	Total
Pensão previdenciária por morte (Lops)	8	20	28	2.750,00	6556,40	9306,40
Auxílio-reclusão (Lops)	-	1	1	-	350,00	350,00
Auxílio-doença Previdenciário (Lops)	37	21	58	13.850,00	7.950,00	21.800,00
Aposentadoria p/ invalidez previdenciário (Lops)	-	-	-	-	-	-
Aposentadoria por idade (Lops)	50	108	158	17.950,00	37.580,00	55.530,00
Salário-maternidade	-	47	47	-	17.260,00	17.260,00
Amparo social à pessoa portador de deficiência	-	-	-	-	-	-
Amparo social ao idoso	-	-	-	-	-	-
Auxílio-doença p/acidente de trabalho	5	5	10	1.900,00	1.900,00	3.800,00
Pensão por morte p/acidente do trabalho	-	-	-	-	-	-
Auxílio-acidente por acidente de trabalho	-	-	-	-	-	-
TOTAL	100	202	302	36.450,00	71.596,40	108.046,40

Fonte: BRASIL (2008)

Na Tabela 5 tem-se a distribuição, em percentuais, das concessões dos benefícios rurais. A maior incidência, também, está nas aposentadorias por idade, que representam 52,32% das concessões. Desse total 46% se referem a homens e 54% a mulheres.

TABELA 5 – Distribuição de benefícios rurais concedidos por espécie e sexo. Itaquirai – MS. 2007

Espécie	Sexo		Total	Sexo/%		
	M	F		M	F	Total
Pensão previdenciária por morte (Lops)	8	20	28	2,65%	6,62%	9,27%
Auxílio-reclusão (Lops)	-	1	1	-	0,33%	0,33%
Auxílio-doença previdenciário (Lops)	37	21	58	12,25%	6,95%	19,21%
Aposentadoria p/ invalidez previdenciário (Lops)	-	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade (Lops)	50	108	158	16,56%	35,76%	52,32%
Salário-maternidade	-	47	47	0,00%	15,56%	15,56%
Amparo social à pessoa portador de deficiência	-	-	-	-	-	-
Amparo social ao idoso	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio-doença p/acidente de trabalho	5	5	10	1,66%	1,66%	3,31%
Pensão por morte p/acidente de trabalho	-	-	-	-	-	-
Auxílio-acidente por acidente de trabalho	-	-	-	-	-	-
TOTAL	100	202	302	33,11%	66,89%	100,00%

A média mensal geral dos benefícios em 2007, recebidos pelos segurados especiais (tabela 6) foi de R\$ 357,77 sendo que a Previdência Social injetou nesse ano no município o equivalente a R\$1.404.603,20, ou seja, R\$117.050,26 por mês. Esses valores monetários injetados pela Previdência Social são substanciais para a economia local, assim, toda a população participa usufruindo dos impactos financeiros ocasionados pela entrada desses recursos.

TABELA 6 - Média Mensal dos benefícios recebidos pelos segurados especiais em reais. Itaquirai – MS, 2007

Espécie	Total de beneficiários	Total Valor mensal (R\$ 1,00)	Média mensal (R\$1,00)	Total Valor anual* (R\$1,00)
Pensão por morte previdenciária (Lops)	28	9.306,40	332,37	120.983,20
Auxílio-reclusão (Lops)	1	350,00	350,00	4.550,00
Auxílio-doença previdenciário (Lops)	58	21.800,00	375,86	283.400,00
Aposentadoria p/ invalidez previdenciária (Lops)	-	-	-	-
Aposentadoria por idade (Lops)	158	55.530,00	351,46	721.890,00
Salário-maternidade	47	17.260,00	367,23	224.380,00
Amparo social à pessoa portadora de deficiência	-	-	-	-
Amparo social ao idoso	-	-	-	-
Auxílio-doença p/acidente de trabalho	10	3.800,00	380,00	49.400,00
Pensão por porte p/acidente de trabalho	-	-	-	-
Auxílio-acidente por acidente de trabalho	-	-	-	-
TOTAL	302	108.046,40	357,77	1.404.603,20

*formula considerada: Valor total=Média mensal X Quantidade total X por 13 meses (12 meses mais abono anual)

Constatou-se que no município de Itaquirai, o maior número de beneficiários é o dos segurados especiais, que totalizam 72,07%, e destes segurados, 66,89% são mulheres, praticamente o dobro em relação aos homens (Tabela 7).

TABELA 7 – Número de benefícios concedidos a segurados especiais e demais segurados, por sexo, Itaquirai – MS. 2007

Sexo	Segurado especial	Demais segurados	Total
Homens	100	77	177
Mulheres	202	40	242
Não Informado	0	0	0
TOTAL	302	117	419

Na Tabela 8 são apresentadas às rendas mensais fixas das famílias que vivem na condição de segurado especial. Nota-se, com os resultados

apresentados, que a Previdência Social concorre para a sustentabilidade social no meio rural.

Nesse sentido, pressupõe-se que a Previdência Social assegura às pessoas a condição de cidadania com garantia de acesso aos bens e serviços essenciais, colaborando para o desenvolvimento social rural e valorizando as iniciativas da localidade, consideradas espontâneas e condizentes com as reais necessidades e aspirações dos seus habitantes.

Dos entrevistados, 63,46% caucionam-se com renda mensal fixa de até um salário-mínimo proveniente dos benefícios (Tabela 8). Pode-se afirmar que o que mais impactou a qualidade de vida da população do campo foi à aposentadoria por idade. Assim, Kreter (2005) afirma que os idosos, na inatividade, encontram-se na condição de dependentes e passaram a ser participantes da renda familiar, o que, sob diversos aspectos, causou uma melhora significativa no bem-estar tanto do beneficiário como de seus familiares.

TABELA 8 - Renda mensal fixa das famílias. Itaquiraí – MS. 2007

Renda mensal	Número de Entrevistados	%
Até 1 sm	66	63,46%
1-2 sm	35	33,65%
2-3 sm	1	0,96%
3-5 sm	2	1,92%
5-10 sm	0	0,00%
Mais que 10 sm	0	0,00%
TOTAL	104	100,00%

Foram elaboradas duas questões a este respeito. A primeira está na Tabela 9 e refere-se ao número de pessoas na família que são mantidas com a renda mensal fixa previdenciária; a segunda está na Tabela 27 que refere à despesa mensal da família. Para suportar tal despesa, presume-se que estão incluídos, além dos rendimentos previdenciários, os demais rendimentos - oriundos da produção agrícola, pecuária, arrendamentos e outros.

Analisando os resultados apresentados na Tabela 9, percebe-se que muitos dos beneficiários figuram como elementos de sustentação social, não por

ganharem bem, mas por garantirem, com suas modestas aposentadorias, o sustento de suas famílias, conforme ressaltado por França (2008). Condição semelhante foi verificada nesta pesquisa, em que os valores recebidos colaboram na manutenção não só dos segurados, mas também dos que moram com eles. Portanto, esses resultados reforçam a observação de França (2008) de que, embora tão desprestigiada por críticas, muitas vezes injustas, a Previdência pode tranqüilamente ostentar a posição heróica de âncora social no cenário de profundas desigualdades sociais que se verifica em nosso país.

TABELA 9 – Número de pessoas na família que são mantidas com a renda mensal fixa previdenciária. Itaquiraí – MS. 2007

Pessoas na família	Até 1 sm	mais de 1 a 2 sm	mais de 2 a 3	de 3 a 5 sm	de 5 a 10 sm	mais de 10 sm
Uma	5					
Duas	15	13	-	-	-	-
Três	11	11	-	-	-	-
Quatro	18	3	-	-	-	-
Cinco	8	7	-	-	-	-
Seis	3	1	-	1	-	-
Sete	4	1	-	-	-	-
Mais que sete	2	1	-	-	-	-
TOTAL	66	37	-	1	-	-

Os resultados obtidos sobre as diferentes espécies de benefícios recebidos no município, apresentados na Tabela 10, revelam que a maioria dos benefícios pagos pela Previdência Social é representada pelas aposentadorias por idade, que correspondem a 66,37%; e que as pensões por morte constituem o segundo maior número de benefícios, correspondendo a 12,39% do total. É importante ressaltar que ambos benefícios são vitalícios, ou seja, enquanto o segurado viver, ele e as pessoas próximas receberão o valor.

Assim, conforme Anjos e Caldas (2005), diante dessa conjuntura, os chamados recursos previdenciários estariam assumindo o papel de uma espécie de seguro-agrícola ante reiterada instabilidade dos mercados e a precariedade das políticas de apoio às atividades agrícolas.

Também Delgado (2008) coloca que se deve ressaltar, por outro lado, o

papel do seguro previdenciário como seguro de renda à atividade agrícola familiar de maneira direta e indireta. De maneira indireta, a garantia de renda mínima estável ao responsável por estabelecimento rural, funciona como importante redutor dos riscos inerentes à atividade agrícola (preço e clima), condição que permite ao agricultor protegido assumir decisões em melhores condições de segurança.

TABELA 10 - Espécies de benefícios recebidos. Itaquirai - MS. 2007

Espécie de benefícios	Total	%
Aposentadoria por idade	75	66,37%
Pensão por morte	14	12,39%
Auxílio-doença	11	9,73%
Acidente de trabalho	6	5,31%
Loas – defíc	3	2,65%
Loas – idoso	4	3,54%
Salário-maternidade	0	0,00%
TOTAL	113*	100,00%

* foram 104 pessoas entrevistadas, porém alguns recebem mais que um benefício

No tocante à dependência total dos recursos provenientes da Previdência Social (Tabela 11), verificou-se que 52,88% afirmaram que teriam condições de sobreviver sem o benefício, já 47,12% afirmaram que não o teriam. O papel que a Previdência Social desempenha na distribuição de renda tem o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e, em contrapartida, contribuir para o desenvolvimento regional, não só no setor agrícola, mas também na área urbana, pois a movimentação desses recursos dá-se mensalmente.

TABELA 11 – Percepção de sobrevivência sem os benefícios da Previdência Social. Itaquiraí – MS. 2007

Grupo	Total	%
Sobrevivem	55	52,88%
Não sobrevivem	49	47,12%
Total	104	100,00%

Os benefícios monetários possuem um peso significativo na disponibilidade

de renda das famílias receptoras, o que pode ser plenamente constatado pelo resultado apresentado na Tabela 12, em que as respostas são praticamente unânimes: 93,27% dos entrevistados afirmaram que a qualidade de vida melhorou.

TABELA 12 – Relação entre qualidade de vida e os benefícios da Previdência Social. Itaquiraí-MS. 2007

Grupo	Total	%
Melhorou a qualidade de vida	97	93,27%
Não melhorou a qualidade de vida	7	6,73%
Total	104	100,00%

No que se refere à permanência dos segurados na atividade rural (Tabela 13), 75,96% afirmaram que mesmo sem receber o benefício permaneceriam na atividade rural. O município de Itaquiraí é formado por pequenas áreas oriundas de assentamentos. Esses assentamentos foram formados praticamente dentro do município. Não há muitas indústrias, de modo que a sobrevivência vem do cultivo das pequenas áreas ou do comércio; ou seja, não existem muitas opções de sobrevivência para as famílias.

TABELA 13 – Relação entre os benefícios da Previdência e a permanência na atividade rural. Itaquiraí - MS. 2007

Grupo	Total	%
Permaneceriam	79	75,96%
Não permaneceriam	25	24,04%
Total	104	100,00%

Como se vê na revisão da bibliografia (Tabela 1), as pessoas entrevistadas são moradores de assentamentos rurais. O município de Itaquiraí possui oito assentamentos, e o resultado, conforme a Tabela 14, é que 81,73%, dos que responderam o questionário, são proprietários da terra em que trabalham e apenas 14,42% não o são. Isso mostra que, em sua maioria, os beneficiários da

Previdência Social continuam trabalhando, mantendo alguma atividade rural, seja para venda seja para a subsistência da família.

TABELA 14 – Condição de posse da terra. Itaquirai-MS. 2007

Grupo	Total	%
Proprietário	85	81,73%
Não-proprietário	15	14,42%
Não responderam	4	3,85%
Total	104	100,00%

Ao investigar a utilização dos recursos previdenciários na atividade rural (Tabela 15), buscou-se saber de que maneira o benefício é empregado; e o que se pôde observar é que, além de contribuir para a manutenção da família, o benefício que o segurado especial recebe é utilizado na atividade rural. Como se percebe, 58,65% responderam que utilizam o benefício na atividade rural. Esse resultado reforça a observação feita por Biolchi e Schneider (2003) de que o benefício previdenciário é um importante componente na renda total das famílias que residem no meio rural. Também Delgado e Cardoso Jr. (2000) fazem o questionamento se esse benefício opera meramente como seguro de renda vitalícia ou como seguro agrícola, fundamental nas estratégias de ampliação de renda rural, ou ainda como gerador de uma renda extra de subsistência.

TABELA 15 – Utilização do benefício previdenciário. Itaquirai-MS. 2007

Utilização dos Benefícios	Total	%
Atividade rural	61	58,65%
Fora da atividade rural	41	39,42%
Não responderam	2	1,92%
Total	104	100,00%

Pelo que se pode perceber, nas atividades rurais desenvolvidas pela família do segurado especial (Tabela 16), não há uma predominância de especialização, embora os envolvidos com as atividades somem 81,73% dos entrevistados. Entretanto, a que tem maior destaque é a agropecuária, que

corresponde a 39,42%, seguida da agricultura com 24,04%. Isso mostra que, mesmo recebendo o benefício rural, os segurados continuam trabalhando ativamente em alguma atividade rural, seja para a subsistência da família seja para manutenção do patrimônio.

TABELA 16 - Atividade rural desenvolvida pelo grupo familiar. Itaquirai-MS. 2007

Grupo	Total	%
Agricultura	25	24,04%
Pecuária	19	18,27%
Agropecuária	41	39,42%
Outros	0	0,00%
Não pratica	19	18,27%
Total	104	100,00%

No levantamento feito sobre a mudança de moradia, das pessoas entrevistadas, 80,77% disseram que continuam morando na mesma casa e apenas 3,85% mudaram para a cidade (Tabela 17). Com isso se percebe que a tendência é eles permanecerem em seus lotes rurais praticando e desenvolvendo atividades rurais.

TABELA 17 - Mudaram de casa depois que passaram a receber o benefício. Itaquirai - MS. 2007

Grupo	Total	%
Mudaram de casa	16	15,38%
Não mudaram de casa	84	80,77%
Mudaram para a cidade	4	3,85%
Total	104	100,00%

Os dados apresentados (Tabela 18) evidenciam que a grande maioria dos entrevistados (88,46%) afirmou que o recebimento do benefício melhorou a alimentação; ou seja, de acordo com a afirmação de Biolchi e Schneider (2003) nesse sentido, a Previdência Social, embora seja uma política pública compensatória, atinge uma população que é ativa, que produz e representa um importante suporte aos agricultores familiares, porquanto grande parte deles

utiliza a renda das aposentadorias e pensões para a manutenção das atividades produtivas.

TABELA 18 - Alteração na alimentação provocada com o benefício previdenciário. Itaquirai - MS. 2007

Grupo	Total	%
Melhorou	92	88,46%
Não melhorou	12	11,54%
Total	104	100,00%

Com relação às melhorias de infra-estrutura (Tabela 19) constata-se que o recebimento dos benefícios previdenciários proporcionou uma melhora significativa com relação ao abastecimento de água (de 22% para 63,46%) e de luz (de 62,50% para 98,08%) aos beneficiários. Entretanto, verificou-se uma ligeira queda na percentagem de beneficiários com telefone (87,50% para 81,73%) e nenhuma melhoria com relação às instalações sanitárias.

TABELA 19 - Condições de acesso à infra-estrutura, antes e depois de perceberem o benefício Previdenciário. Itaquiraí – 2007

	Antes de benefício		Depois do benefício	
Abastecimento de Água				
Rede Geral	23	22,12%	66	63,46%
Poços ou nascentes	77	74,04%	35	33,65%
Outros	4	3,85%	3	2,88%
Total	104	100,00%	104	100,00%
Instalação Sanitária				
Rede geral	7	6,73%	27	25,96%
Fossa séptica	4	3,85%	1	0,96%
Fossa comum	83	79,81%	71	68,27%
Não possui	10	9,62%	5	4,81%
Total	104	100,00%	104	100,00%
Abastecimento de Luz				
Rede geral	65	62,50%	102	98,08%
Querosene	27	25,96%	0	0,00%
Outros	3	2,88%	0	0,00%
Não possui	9	8,65%	2	1,92%
Total	104	100,00%	104	100,00%
Telefone				
Possui	13	12,50%	19	18,27%
Não Possui	91	87,50%	85	81,73%
Total	104	100,00%	104	100,00%

Fonte: Modelo da tabela extraída do trabalho “A Previdência Social e seus impactos sociais e econômicos no meio rural do Rio Grande do Sul”, (BIOLCHI e SCHNEIDER, 2003).

Na Tabela 20 destacam-se duas situações. A primeira diz respeito ao estado civil, constatando-se que a maioria dos beneficiários são casados; a segunda, referente à escolaridade, revela que a maior parcela (60,58%) está representada pelos que não freqüentaram a escola ou não completaram o ensino fundamental, e 45,37% concluíram ensino fundamental. Essa situação reflete, em grande medida, a limitação de crescimento pessoal pelo despreparo educacional.

TABELA 20 - Estado civil ou conjugal e escolaridade dos beneficiários da Previdência Rural. Itaquiraí. 2007

Estado Civil	Total	Escolaridade	Total
Casado	64	Não freqüentou Escola	44
Solteiro	9	Ensino Fundamental incompleto	19
Viúvo	20	Ensino Fundamental completo	49
Divorciado/Desquitado	6	Ensino Médio e Superior	1
Separado	2		
Juntos	3		
Cônjuge desaparecido	0		
Outros	0		
Total	104	Total	104

Fonte: Modelo da tabela extraída do trabalho “Principais Resultados da Pesquisa Domiciliar Sobre a Previdência Rural na Região Sul do Brasil (Projeto Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural),(DELGADO E CARDOSO JUNIOR, 2000).

Na Tabela 21, o que se entende é que 51,93% dos entrevistados não têm crianças em casa. Às famílias que têm crianças em casa perguntou-se se essa(s) criança(s) estudaria(m) se não tivessem o benefício (Tabela 22). Setenta e quatro por cento responderam que estudariam; ou seja, a educação das crianças não depende dos benefícios da Previdência Social.

TABELA 21 – Quantidade de crianças que vivem com o beneficiário. Itaquiraí, 2007

Quantidade de crianças	Total
Não tem	54
Uma	18
Duas	14
Três	9
Quatro	5
Cinco	2
Seis	0
Sete	0
Mais que 7	2
Total	104

TABELA 22 - Sem o benefício, as crianças da família teriam condições de estudar. Itaquiraí. 2007

Alternativas	Total
Estudariam	74%
Não estudariam	24%
Não respondeu	2%
Total	100%

*Neste item, foram analisadas somente as famílias que têm crianças em casa.

As informações apresentadas na Tabela 23 dizem respeito à aquisição de bens de consumo. O que se percebe é que as pessoas passaram a ter oportunidade de equipar as suas moradias, melhorando a qualidade de vida, não obstante a colocação de Biolchi e Schneider (2003) de que os dados apresentados requerem certa cautela, por ser difícil avaliar com precisão se o acesso aos bens de consumo duráveis tem significado melhoria no bem-estar das famílias beneficiárias. De qualquer forma, aparentemente, as pessoas passaram a adquirir bens de consumo duráveis após o recebimento do benefício previdenciário.

TABELA 23 - Bens de consumo adquiridos, após recebimento do benefício da Previdência Social. Itaquiraí. 2007

Itens de compra	Total	Percentual (%)
Fogão a gás	44	13,3
Fogão a lenha	6	1,8
Geladeira	35	10,6
Freezer	20	6
Televisão	38	11,5
Aparelho de som	14	4,2
Sofá	29	8,8
Máquina de lavar roupa	41	12,4
Computador	0	0
Internet	0	0
Celular	30	9,1
Antena convencional	11	3,3
Antena parabólica	28	8,5
Outros	13	3,9
Não compraram nada	22	6,6
Total adquirido	331	100,0

No levantamento realizado (Tabela 24), observou-se que 66,3% dos entrevistados não estão mais trabalhando na atividade rural e 33,7% continuam desenvolvendo essa atividade. Para muitos, o benefício trouxe tranquilidade para descansar e para outros o que se percebe é que o benefício veio contribuir para a formação da renda familiar.

Tabela 24 – Distribuição de beneficiários após recebimento do benefício, seguido de atividade ocupacional. Itaquiraí. 2007

Respostas	Total	Percentual %
Continuam trabalhando	35	37,7
Não continuam trabalhando	69	66,3
Total	104	100

Quanto à contribuição previdenciária dos pesquisados, a Tabela 25 mostra que, do total dos segurados especiais, 57,7% nunca contribuíram, sendo 34,62% mulheres e 23,08% homens; e dos 42,30% que contribuíram é constituído por 17,30% de mulheres e 25% de homens.

TABELA 25 – Contribuição previdenciária dos beneficiários durante o período ativo de trabalho. Itaquiraí. 2007

	Contribuiu	% Contribuiu	Não contribuiu	% Não Contribuiu
Mulher	18	17,30%	36	34,62%
Homem	26	25,00%	24	23,08%
Total	44	42,30%	60	57,70%

Quanto à distribuição etária dos beneficiários é possível verificar (Tabela 26) que 39,43% dos entrevistados encontram-se na faixa de 60 a 69 anos, seguida pela de 55 a 59 anos, com 18,27%. Os dados permitem, também, observar que 64,42% dos entrevistados estão acima de 60 anos de idade.

TABELA 26 – Estrutura etária dos beneficiários. Itaquirai. 2007

Idade dos beneficiários	Total
Até 21 anos	2
22 – 54 anos	16
55 – 59 anos	19
60 – 69 anos	41
70 – 79 anos	16
80 – 89 anos	7
90 – 99 anos	1
100 ou +	2
Total	104

Analisando a Tabela 27, verifica-se que 55,49% da despesa média domiciliar dos beneficiados, é destinado aos gastos de consumo, enquanto os gastos de produção correspondem a 11,09%, e as outras despesas (ajuda a amigos e parentes, reformas do domicílio e entre outras), a 33,42% dos desembolsos mensais. Considerando a média mensal dos benefícios, recebidos pelos segurados (Tabela 6), verifica-se que essa fonte de renda permite suportar 31,45% do total da despesa domiciliar.

TABELA 27 – Média* das despesas mensais no domicílio dos beneficiários. Itaquirai. 2007

Especificação	Valor (R\$1,00)
Total de Despesas mensais no domicílio (A+B)	1.137,71
A - gastos de consumo	631,31
Alimentos e higiene	286,78
Transporte	17,68
Saúde	106,93
Educação	27,55
Vestuário e calçados	91,49
Água, luz, aluguel	69,56
Serviços pessoais	21,94
Recreação	9,38
B - gastos de produção	126,12
Custeio de atividades produtivas	99,19
Arrendamento de terra	26,92
C- outras despesas	380,29
Ajuda a amigos e parentes	26,25
Utensílios domésticos	14,16
Contr. Sindical	6,00
Reforma do domicílio	320,27
Plano funerário	3,64
Dízimo	9,96

* Média aritmética considerada para todos os itens - Modelo da tabela extraída do trabalho "Principais Resultados da Pesquisa Domiciliar Sobre a Previdência Rural na Região Sul do Brasil (Projeto Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural), (DELGADO e CARDOSO JUNIOR, 2000).

Na Tabela 28, o objetivo é evidenciar o grau de dificuldade encontrado pelo beneficiário para o acesso à Previdência Social, com base nos percentuais acumulados dos graus *muito baixo*, *baixo* e *intermediário*, a saber:

- a) demora na solicitação da concessão do benefício – neste item o percentual foi de 77,9%,
- b) problemas de acesso ao sistema – para os entrevistados o percentual foi de 76,9%,
- c) necessidade de ajuda para a solicitação – perfaz o total de 74%,
- d) distância até o posto de recebimento – é de 72,1%, e
- e) freqüência na ocorrência de atrasos – é de 82,7%.

O grau médio de dificuldade encontrado nos quesitos muito baixo, baixo e

intermediário é de 76,7%, o que representa um resultado bom, considerando-se que o grau de escolaridade dos beneficiários com até o ensino fundamental incompleto é de 60,58%.

TABELA 28 - Graus de dificuldade de acesso à Previdência Social (Em % de Domicílios). Itaquiraí – MS. 2007

Grau de dificuldade	Demora na solicitação da concessão	Problemas de acesso ao sistema	Necessidade de ajuda para a solicitação	Distância até o posto de recebimento	Frequência na ocorrência de atrasos	GD Médio	GD Médio Acumulado
Muito baixo	26	26	23,1	13,5	37,5	25,2	25,2
Baixo	27,9	25	24	25	35	25,4	50,6
Intermediário	24	26	26,9	33,7	20,2	26,2	76,7
Alto	17,3	19,2	23,1	27,9	16,3	20,8	97,5
Branco	4,8	3,8	2,0	0	1	2,5	100
Total	100	100	100	100	100	100	

Modelo da tabela extraída do trabalho "Principais Resultados da Pesquisa Domiciliar Sobre a Previdência Rural na Região Sul do Brasil (Projeto Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural), (DELGADO e CARDOSO JUNIOR, 2000).

Outra análise feita foi com relação ao valor repassado pelo FPM (Fundo de Participação dos Municípios) em função dos benefícios pagos em 2007, verificou-se que o repasse feito pelo FPM foi de R\$ 21.358.902,58 e os benefícios pagos a segurados especiais no ano de 2007 (considerando apenas como benefícios pagos, aqueles concedidos em 2007, Tabela 5) totalizando R\$ 1.404.603,20, isso corresponde a repasse adicional de 6,52% efetuado pela Previdência Social para o desenvolvimento do município. O Ministro da Previdência Social, Waldek Ornélas, prefaciando um livro de Álvaro Solon da França, afirma que este importante mecanismo redistribuidor de receita fiscal é superior às quotas do Fundo de Participação dos Municípios, havendo ainda outra diferença fundamental: enquanto o FPM destina-se ao tesouro municipal, os pagamentos da Previdência Social chegam diretamente às famílias, tendo dado lugar inclusive a mudanças de atitude em relação aos idosos, que em muitos casos deixaram de ser um fardo para seus familiares e transformaram-se, de repente, no único membro familiar com garantia de renda monetária mensal (DELGADO, 2008).

A pesquisa demonstrou a importância dos benefícios previdenciários para a sustentabilidade social rural no município, não só em relação ao segurado, mas também aos demais membros da família.

Assim sendo, não parece exagero afirmar que a Previdência Social investe na agricultura de forma direta e indireta, pois esses recursos acabam exercendo importante função, ao ampliar oportunidades não só de consumo da família, mas também de manutenção das atividades agrícolas desenvolvidas. Esse “investimento” que a Previdência Social faz acaba gerando renda extra, pela venda de pequenos excedentes comercializáveis.

Destarte, considerando-se que a Previdência Social desempenha papel de distribuidora de renda, auxiliando no combate à pobreza no campo e garantindo às famílias uma renda segura para sobrevivência.

Finalmente, infere-se que se a Previdência Social deixar de realizar esses investimentos o impacto social negativo será muito grande, pois esses recursos figuram como elementos de sustentação social no meio rural, por garantirem o sustento das famílias de pequenos agricultores..

Como sugestão, coloca-se que devem ser mantidas as regras atuais de acesso dos trabalhadores rurais em regime de economia familiar, os segurados especiais, ao sistema previdenciário. Por outro lado, como a comprovação da condição de segurado especial é obrigatória, é interessante que haja um cadastro nacional dos segurados especiais, uma carteira de “segurado especial”. Isso ajudaria tanto a agilizar os processos de benefícios junto à instituição quanto a impedir as pessoas que não estão nessa condição de se beneficiarem como segurados especiais.

5 CONCLUSÃO

Os resultados obtidos com a pesquisa realizada no município de Itaquiraí permitiram concluir que:

- Os benefícios da Previdência Social causam impactos sociais relevantes, contribuindo significativamente para a melhoria na qualidade de vida dos segurados e seus familiares;
- O desenvolvimento das atividades agropecuárias nos assentamentos rurais de Itaquiraí é parcialmente suportado pelos benefícios da Previdência Social;
- A Previdência Social desempenha um papel importante de distribuição de renda, contribuindo para reduzir as desigualdades sociais e para o desenvolvimento agrícola no município de Itaquiraí – MS;
- Portanto, conclui-se que a Previdência Social contribui para a sustentabilidade social no meio rural do município, pois constatou-se que além do recurso previdenciário servir para a manutenção da família, é também utilizado na atividade rural praticada, contribuindo para gerar riqueza de patrimônio e conseqüentemente o fortalecimento do setor agrícola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, F. S.; CALDAS, N. V. **Agricultura familiar e políticas públicas: A previdência social em debate.** Disponível em: <http://www.cifers.t5.com.br/NVCaldas_FSacco_%20Anjos_previdencia_em_debate.pdf> Acesso em: 26 de abr. 2008.

BIOLCHI, M. e SCHNEIDER S. A Previdência Social e seus impactos sociais e econômicos no meio rural do Rio Grande do Sul. Net, **Revista Indicadores Econômicos FEE.** Porto Alegre, v.30, n.4, p. 09, p. 17, 27, 2003. <<http://www6.ufrgs.br/pgdr/arquivos/428.pdf>> Acesso em: 26 de abr. 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil/1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 26 de abr. 2008.

_____. Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923 – **Diário Oficial da União - DOU de 28/01/1923** - Lei Eloy Chaves. Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os respectivos empregados. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1923/4682.htm>> Acesso em: 26 de abr. 2008.

_____. **Gerência Executiva do INSS de Dourados.** Previdência social. David de Freitas Junior – INSS/MS <david.freitas@previdencia.gov.br> Acesso em: 06 de ago. 2008a.

_____. Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Dispõe Sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. **DOFC PUB 05/09/1960 012157 1 Diário Oficial da União.** <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ListaReferencias.action?codigoBase=2&codigo>>

Documento=113037> Acesso em: 26 de abr. 2008.

_____. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, 25 de julho de 1991.** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8212cons.htm> Acesso em: 26 de abr. 2008.

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991a. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, 25 de julho de 1991.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 26 de abr. 2008.

_____. Ministério da Previdência Social. Disponível em <http://www.mpas.gov.br/pg_secundarias/previdencia_social_12_01.asp> , acesso em 18 de abr. 2008b.

_____. Ministério da Previdência Social. Disponível em: <<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/DefinicoesBSegurado.htm>> acesso em 20 de abr. 2008c.

CELSONO M. **"HowStuffWorks - Como funciona a Previdência Social"**. Publicado em 12 de julho de 2007 (atualizado em 25 de junho de 2008). Disponível em: <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/previdencia-social-brasil.htm>> Acesso em 26 de abr. 2008.

DELGADO, G.; CARDOSO JUNIOR. **Texto para discussão n. 734**: Principais Resultados da Pesquisa Domiciliar sobre a Previdência Social Rural na região Sul do Brasil (Projeto Avaliação Socioeconômica Social Rural). Brasília, IPEA, 2000. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/sal_min/t11.pdf> Acesso em 26 de abr. 2008

DELGADO, G. C. **Experiências exitosas de combate a pobreza rural**: lições para reorientação de Políticas. Disponível em: <http://www.eclac.org/ddpeuda/pdf/brasil3.pdf> 2008, p.18, , p. 21, p. 22, p. 31

FRANÇA, Á. S. – Auditor Fiscal da Previdência Social – Autor dos livros *Previdência Social é Cidadania* e *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*. **Seção Ponto de Vista**. Disponível em: <<http://diap.ps5.com.br/file/509.doc>>. Acesso em 26 de abr. 2008

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2.ed. São Paulo : Atlas, 2006.

HORVATH JUNIOR, M. **Direito Previdenciário**. 5 ed. São Paulo, Ed. Quartier Latin, 2005.

ITAQUIRAI. **Dados Econômicos**. Disponível em: <<http://www.itaquirai.ms.gov.br/dadoseconomicos.htm>> Acesso em 08 dez. 2007a.

_____. **Dados Sociais**. Disponível em: <<http://www.itaquirai.ms.gov.br/dadossociais.htm>> Acesso em 08 dez. 2007b.

_____. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.itaquirai.ms.gov.br/historia.htm>>. Acesso em 08 dez. 2007c.

_____. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.itaquirai.ms.gov.br/localizacao.htm>>. Acesso em 08 dez. 2007d.

KRETER, A. C. M.; BACHA, C. J. C. **Avaliação da eficácia e da equidade das aposentadorias do meio rural**. Net, São Paulo, Junho 2005, Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/111132/tde-04032005-163320/>>. Acesso em 18 abr. 2008.

MARTINS, Ana Constância Bezerra. Disponível em: <<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=389>> Acesso em 18 abr. 2008.

MARTINS, S. P.. **Fundamentos de Direito da Seguridade Social**. 1 ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2001.

SETTE, A. L. M. A. **Direito Previdenciário Avançado**. 1 ed. Belo Horizonte, Ed. Mandamentos, 2004.

ANEXO

APÊNDICE A**FORMULÁRIO PESQUISA****1 – Qual a renda mensal da família (SM)**

- até 1
- mais de 1 a 2
- mais de 2 a 3
- mais de 3 a 5
- mais de 5 a 10
- mais de 10

2 – Quantas pessoas sobrevivem com essa renda?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- Mais que 7

3 – Qual a espécie de benefício que recebe?

- Aposentadoria por idade
- Pensão por morte
- Auxílio-doença
- Acidente de trabalho
- LOAS – deficiente
- LOAS – idoso
- Salário-maternidade

4 – Se não tivessem o benefício como estariam vivendo?

- sobreviveriam
- não sobreviveriam

5 – O benefício melhorou a qualidade de vida?

- sim
- não

6 – Se não tivessem o benefício permaneceriam da atividade rural

- sim
- não

7 – A terra é de propriedade da família

- sim
- não

8 – Qual a atividade rural praticada?

- Agricultura
- Pecuária
- Agropecuária
- Outros _____
- não prática

9 – Depois de receberem o benefício mudou de moradia?

- mudaram de casa
- não mudaram de casa
- mudaram para a cidade

10 – Após o recebimento do benefício, no que se refere à alimentação.

- melhorou
- não melhorou

11 – A infra-estrutura, antes do benefício:

A) rede de Água

- Rege geral
- Poço ou nascentes
- outros

b) Instalação Sanitária

- rede de esgoto
- fossa séptica
- fossa comum
- não possui

c) Energia elétrica

- rede elétrica
- Querosene
- outros
- não possui

d) Telefone

- possui
- não possui

12 – A infra-estrutura, depois do benefício:

A) rede de Água

- Rege geral
- Poço ou nascentes
- outros

b) Instalação Sanitária

- rede de esgoto

- fossa séptica
- fossa comum
- não possui

c) Energia elétrica

- rede elétrica
- Querosene
- outros
- não possui

d) Telefone

- possui
- não possui

13 – Qual o grau de escolaridade do segurado?

- não freqüentou a escola
- 1 a 4 serie incompleta
- 1 a 4 serie completa
- 5 a 8 serie incompleta
- 5 a 8 serie completa
- móbrel
- grau técnico ou superior
- Outros

14 – Há crianças na família

- não tem
- um
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7

() _____

15 – Todas as crianças (em idade escolar) estudam?

() sim

() não

16 – Após o recebimento do benefício, o que compraram?

() fogão a gás

() fogão a lenha

() geladeira

() freezer

() televisão

() aparelho de som

() sofá

() maquina de lavar roupa

() computador

() internet

() celular

() antena

() parabólica

() outros _____

17 – O benefício é utilizado de que maneira?

() manutenção da família

() investimento da atividade rural

() compra de maquinas e equipamentos

18 – Mesmo recebendo o benefício, o segurado continua trabalhando na atividade rural?

() sim

() não

19 – Houve contribuição para a Previdência Social, para a aposentadoria?

Mulher

- Contribuiu
- não contribuiu

Homem

- Contribuiu
- não contribuiu

20 – O entrevistado com 55 anos se mulher e 60 se homem, é aposentado da Previdência Social?

Mulher

- Sim
- Não

Homem

- Sim
- Não

21 – Qual a idade do beneficiário? Homem Mulher

- ATÉ 21 ANOS
- 20-24 ANOS
- 25-59 ANOS
- 60-69 ANOS
- 70-79 ANOS
- 80-89 ANOS
- 90-99 ANOS
- 100 ou + ANOS

22 - Qual o estado civil do segurado?

- Casado
- Solteiro
- Viúvo
- Divorciado/Desquitado
- Separado
- juntos
- Cônjuge desaparecido
- Outros

23 - Como é o acesso a Previdência Social?

Grau de Dificuldade	Demora da Solicitação à Concessão	Problemas de Acesso ao Sistema	Necessidade de Ajuda para Solicitação	Distância até Posto de Recebimento	Freqüência na Ocorrência de Atrasos
Muito Baixo					
Baixo					
Intermediário					
Alto					

24 - Quais a despesas mensais no Domicílio

Itens da Despesa	Despesas por Domicílio em R\$
A - Gastos de Consumo	
1. Alimentos e Higiene	
2. Transporte	
3. Saúde	
4. Educação	
5. Vestuário e Calçados	
6. Habitação (Água, Luz, Aluguel).	
7. Serviços Pessoais	
8. Recreação	
B - Gastos de Produção	
9. Custeio de Atividades Produtivas	
10. Arrendamento de Terra	
C - Outras Despesas	
11. Ajuda a Amigos e Parentes	

12. Utensílios Domésticos	
13. Contribuição Sindical	
14. Reforma do Domicílio	
15. Plano Funerário	
18. Dízimo	
98. Outras	